

PORTARIA Nº 088 – de 24 de abril de 2009.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora municipal **Elaine Grando**, RG nº 7.961.854-3, Professora, gratificação de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico da classe pelo exercício em escola de difícil acesso, de conformidade com o Art. 14, inciso I, letra “b” da Lei nº 1.718/02, a partir de 13 de abril de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 24 de abril de 2009.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 24 de abril de 2009

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete